



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
BASE AVANÇADA NO MUNICÍPIO DE CARAVELAS/BA

Av Getulio Vargas 326, Ponta de Areia - Caravelas/BA - CEP 45900.000

Telefone: (71) 98174-0736

ATA DE APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS DA ETAPA 1

Ao 06º dia do mês de novembro de 2024, na Base Avançada do Centro TAMAR/ICMBio em Caravelas/BA na Av. Getúlio Vargas 326, Ponta de Areia, às 18:00 horas, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: Kelly Bonach, Analista Ambiental, matrícula Siape 1308461, Marcello Vicente Lourenço, Analista Ambiental, matrícula Siape 1439421 e Roberto Sforza, Analista Ambiental, matrícula Siape 1364731, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para a Base Avançada do Centro TAMAR de Caravelas/BA, designados pela Portaria nº 2411, de 11 de julho de 2023, conduzindo os trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº 02044.000102/2023-49, com as seguintes deliberações:

Orientada pelo Edital de Seleção 19919169 a comissão responsável pela condução do processo seletivo inerente a contratação de agentes temporários ambientais – ATAs - para lotação na Base Avançada do Centro TAMAR de Caravelas/BA, resolve:

APRESENTAR os resultados dos recursos dos seguintes candidatos a agentes temporários ambientais referentes a Etapa 1 de Análise Curricular do Processo Seletivo - ATAs:

| Ordem de classificação | Nome do(a) candidato(a) | CPF | SEI | Informações a respeito dos recursos dos candidatos | Resultado do recurso avaliado | Justificativas |
|------------------------|--------------------------------------|----------------|----------|---|-------------------------------|---|
| 5º | Eliana Matos Menezes de Souza | ***.910.325-** | 20362265 | A candidata apresentou recurso solicitando revisão de sua pontuação, referente aos seguintes itens do edital: CNH, cursos temáticos, tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em UC, tempo de trabalho como condutora de visitantes em UC e tempo de trabalho como voluntária em UC | DEFERIDO PARCIALMENTE | Em relação ao recurso da candidata, foram computados 8 pontos em cursos temáticos e 3 para CNH. A Comissão deliberou pela aceitação das declarações de trabalho de 48 meses com empresas (nesse caso a Associação) em UC, no valor de 12 pontos. Entretanto entendeu a Comissão não ser possível a pontuação cumulativa como condutora de visitantes, realizada na mesma instituição e período das declarações de trabalho já pontuadas e da mesma natureza. Da mesma forma, considerando que o período de voluntariado |

| | | | | | | |
|----|-------------------------------|----------------|----------|--|---|---|
| | | | | | declarado se sobrepõe em parte ao período de trabalho na Associação nas mesmas atividades, já pontuadas, deliberou por pontuar 12 meses de voluntariado antes da contratação pela Associação, no valor de 6 pontos. Pontuação final = 29 | |
| 6º | Cidinei Ferreira Lemos | ***.303.805-** | 20362245 | O candidato apresentou recurso solicitando revisão de sua pontuação, referente aos seguintes itens do edital: CNH, cursos temáticos, curso de mergulho e disciplina a parte, e tempo de trabalho como voluntário em UC | DEFERIDO PARCIALMENTE | Em relação ao recurso do candidato, já haviam sido pontuados os cursos temáticos, o curso de mergulho, a CNH e o tempo de voluntariado em UC. A Comissão entendeu não ser possível pontuar cumulativamente uma disciplina dentro do curso de mergulho já pontuado. Quanto aos cursos temáticos, alguns certificados cujos arquivos enviados na inscrição por email não abriram foram apresentados fisicamente no recurso, acrescentando o valor de 05 pontos a nota final do candidato. Pontuação final = 29 |

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

MARCELLO VICENTE LOURENÇO
Analista Ambiental

ROBERTO SFORZA
Analista Ambiental

KELLY BONACH
Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Vicente Lourenço, Analista Ambiental**, em 06/11/2024, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Sforza, Analista Ambiental**, em 06/11/2024, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Bonach, Analista Ambiental**, em 07/11/2024, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20369335** e o código CRC **EA39B116**.
